



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 3364 Data 15/09/2004.
[Handwritten signature]

LEI Nº 2.373

Data: 06 de setembro de 2004.

Súmula: Revoga a Lei nº 1.373 de 14 de julho de 1995.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica revogada, em todos os seus dispositivos, a Lei nº 1.373 de 14 de julho de 1995.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 06 de setembro de 2004.

[Handwritten signature]
Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

